



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 20 de Maio de 2024

Edição N° 38/2024

- ❖ DECRETOS
- ❖ LEIS
- ❖ LICITAÇÃO
- ❖ PORTARIAS

ATOS DA PREFEITA

Portaria n° 110/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, de acordo com o artigo 9º da Lei Complementar n° 002 de 23 de abril de 2013, a Senhora **LUANA RÉGIA FERREIRA VIEIRA**, CPF – 085.309.704-62, para o cargo de **ENFERMEIRO - CAPS**, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais e lotação fixada na Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 20 de maio de 2024.

SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

Portaria n° 111/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 82 da Lei Complementar n° 002 de 23 de abril de 2013, licença sem vencimento a Sra. **MARIA BETANIA DIAS AQUINO**, CPF – 000.760.794-65, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, com lotação fixada na Secretaria de Educação deste Município, pelo período de 02 de maio de 2024 a 31 de maio 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo 02 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 20 de maio de 2024.

SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

Portaria n° 112/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal n° 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta, a Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a Comissão de Coordenação e Acompanhamento e Fiscalização dO PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de **AREIA-PB**, de acordo com a relação abaixo, com vigência de 02 (dois) anos:

I - Representante da Secretaria Municipal de Cultura

- Rinaldo Bandeira da Silva Costa

- Joseph da Silva Pereira

II - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura

- José Carlos da Silveira Júnior



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 20 de Maio de 2024

Edição Nº 38/2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 20 de maio de 2024.

SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

Portaria nº 113/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

RESOLVE:

Art.1º. DESTITUIR, a senhora **ELIANE LOTERIO DO NASCIMENTO**, Matrícula Nº 1799/PMA, do cargo de Gestora Pedagógico da EMEF José Inácio de Miranda, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 20 de maio de 2024.

SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

Portaria nº 114/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.131 de 20 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR, o Senhor **RADAMES ALVES ROCHA DA SILVA**, CPF: **039.475.364-02**, lotado na Secretaria de Educação deste Município para exercer o cargo de **Coordenador**, a partir desta data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, 20 de maio de 2024.

SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

SECRETARIA DE CULTURA/TURISMO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

CONVOCATÓRIA

A Prefeitura Municipal de **AREIA - Paraíba**, através da Secretaria de **Cultura**, juntamente com a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, em atenção ao que determina a Lei nº 14.399 de 08 de junho de 2022, bem como o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, do Governo Federal, vem público, por este instrumento, **CONVOCAR** artistas independentes, agentes culturais, representantes de empresa ou entidades de caráter cultural com atuação no município de **Areia**, bem como grupos de pessoas ou fóruns direcionados às diferentes linguagens artísticas, para se fazerem presente à plenária pública, aberta a toda a sociedade **areiense**, com a finalidade de discutir o Plano de Execução dos Recursos da Políticas Nacional Aldir Blanc – PNAB, e também coletar sugestões da comunidade cultural para a elaboração do PAAR - Plano Anual de Aplicação dos Recursos.

A plenária será realizada no dia **22 de maio** do corrente ano a partir às **19h**, no Teatro Minerva

Areia, 20 de maio de 2024.

Rinaldo Bandeira da Silva Costa
Secretário de Cultura e Turismo

Rinaldo Bandeira da Silva Costa
CPF: 057.977.684-02
Secretário de Cultura e Turismo